



DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/ 2024 - CAISAN

O PRESIDENTE da Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio Grande do Sul - CAISAN-RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 5º do Decreto Estadual nº 52.110, de 1º de dezembro de 2014 e com os artigos 5º, inciso IV, e 25 do Regimento Interno da CAISAN-RS, atendendo o encaminhado na Reunião Ordinária do Pleno Executivo do dia 11 de junho de 2024, registrada na ata 02/2024, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê Técnico do Relatório sobre Soberania Alimentar, Mudança Climática e Transição Justa, com o objetivo de levantar evidências e formular orientações destinadas aos componentes do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN-RS), em especial aos órgãos integrantes da CAISAN-RS, para subsidiar a formulação de projetos e iniciativas que articulem a agenda intersetorial de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional com a produção de resiliência territorial, a adaptação e o enfrentamento das mudanças climáticas em curso, resultantes do aquecimento atmosférico.

Art. 2º Formalizar e tornar público o reconhecimento da relevância do trabalho a ser realizado pelos servidores/as estaduais, colaboradores/as acadêmicos/as e de outras instituições externas ao Governo Estadual que integram o Comitê Técnico, essencial para a consolidação, no âmbito do SISAN-RS, de uma perspectiva ambiental orientada para a transição planejada em direção a sistemas agroalimentares sustentáveis e justos.

Art. 3º De acordo com as designações do Secretário-Executivo da CAISAN-RS, em conformidade com o Art. 27, § 2º do Regimento Interno da CAISAN-RS, integram o Comitê Técnico do Relatório sobre Soberania Alimentar, Mudança Climática e Transição Justa:

Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul

Henrique Martins de Soares

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul

Bruna Rocha

Fernanda Castilhos França de Vasconcellos

Samanta Sparremberger Desidério

Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul

Douglas Bouvier Erthal

Universidade Federal do Estado de Santa Catarina

Lilian de Pellegrini Elias





Daiana Gorete Alves dos Santos

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal de Goiás

Tiago Camarinha Lopes

Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/RS

Itanajara Almeida

EMATER/RS

Patricia Fogaça Fernandes

Leila Ghizzoni

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura

Vanessa Nataline Tomazeli

Secretaria de Desenvolvimento Rural

Henrique Ritter

Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia

Jonathan Silva

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

Paulo Augusto Coelho Souza

Secretaria de Estado de Logística e Transporte

Evandro dos Santos.

Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Nathalia dos Santos Silva

Secretaria de Desenvolvimento Social

Alex Martins Moraes

Dirce Cristina de Christo

Naiane Araujo Dotto

Secretaria de Obras Públicas

Ariel Engster



Secretaria de Estado da Educação

Rômulo Saraiva

Elaine Lagos

Secretaria de Estado da Saúde

Maisa Pedroso

Talita Donatti

Art 4º Fica o Secretário-Executivo incumbido de instalar o Comitê Técnico, delimitar a duração de suas atividades, designar seu respectivo coordenador e prestar contas periodicamente à Presidência da CAISAN-RS sobre o andamento dos trabalhos.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Fantinel,

Presidente da Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Rio Grande do Sul.

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Criscévore Pes Santi
Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886473

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 19 de novembro de 2024

Protocolo: **2024001167301**

Publicado a partir da página: **226**



Nome do arquivo: Materia_b77dc7bd-69b2-408b-b013-d80979a4bc6e.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	22/11/2024 10:59:43 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

